



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS E ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 - RETIFICADO – PROCESSO Nº 28/2023

Às 09:00 horas do dia 19 de junho de 2023, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Parapuã, à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações, com a presença de Gilberto Hoshino, Isabela Costa Cunha e Clovis Eduardo Militão, nomeados através da Portaria 17.062, de 02 de janeiro de 2023, para procederem o recebimento e julgamento dos envelopes “Documentação” e “Proposta” referentes à **Concorrência Pública nº 01/2023 - Retificado**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de Construção Civil, por menor preço de empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a **Construção de Sala de Vídeo Anfiteatro da Escola Zizi Pereira de Souza**, localizada à Rua Piaui, Quadra 45, Parte dos Lotes 02, 03, 04 e 07, conforme Projetos Anexos e especificações técnicas. A empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA, CNPJ nº 68.261.536/0001-02** protocolou seus envelopes nº 01 – Documentos e nº 02 – Proposta em tempo hábil para participar deste processo licitatório. Compareceram para participar do presente processo licitatório as empresas: **COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 19.136.873/0001-54** representada por seu procurador Sr. Juliano de Mello Julio, Rg nº 30.562.615 SSP/SP e Cpf nº 313.023.578-75 e a empresa **PANINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 21.057.306/0001-54** representada por seu sócio Sr. Diego Panini, Rg nº 35.165.122-6 SSP/SP e Cpf nº 339.455.488-70. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes legais das empresas presentes que rubricassem os “Envelopes Documentos e Propostas” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto os **ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos deles constantes foram rubricados por todos os presentes. Analisados, pelo servidor municipal Sr. Jeferson Moreira da Silva e Comissão Permanente de Licitações, foi constatado que os documentos apresentados pelas empresas **CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA, CNPJ nº 68.261.536/0001-02, COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 19.136.873/0001-54 e PANINI CONSTRUTORA E**



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

**INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 21.057.306/0001-54** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo consideradas habilitadas a participar da próxima fase, ou seja, da abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas. Consultados, os representantes das empresas **COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 19.136.873/0001-54** e **PANINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 21.057.306/0001-54** desistiram expressamente ao direito de interposição de recursos contra a fase de habilitação do presente processo licitatório. A empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA, CNPJ nº 68.261.536/0001-02** encaminhou termo de desistência de recurso referente à fase de habilitação do presente processo licitatório. Aberto os **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS**, foram analisados os documentos que compunham as propostas das proponentes **CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA, CNPJ nº 68.261.536/0001-02**, **COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 19.136.873/0001-54** e **PANINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 21.057.306/0001-54**, e verificado que estes atendiam a todas as exigências do edital, sendo as mesmas consideradas em ordem e válidas. A Comissão Permanente de Licitações, após a análise das propostas referente à **Concorrência Pública nº 01/2023 - Retificado**, proferiu a seguinte decisão:

Fica classificada: em **1º lugar** a proposta apresentada pela empresa **COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pelo valor total de **R\$2.070.541,83 (Dois milhões, setenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos)**; em **2º lugar** a proposta apresentada pela empresa **PANINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** pelo valor total de **R\$2.223.813,12 (Dois milhões, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e treze reais e doze centavos)**; e em **3º lugar** a proposta apresentada pela empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA** pelo valor total de **R\$2.311.228,93 (Dois milhões, trezentos e onze mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos)**, uma vez que o preço proposto está de acordo com o estimado no Edital. E com essa decisão a Comissão Permanente de Licitações aguardará o transcorrer do prazo recursal referente à abertura dos envelopes “Propostas” das empresas habilitadas no presente processo licitatório. A divulgação da classificação da proposta será mediante publicação no endereço eletrônico da Prefeitura [www.parapua.sp.gov.br](http://www.parapua.sp.gov.br) e Diário Oficial Eletrônico do Município. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, representantes legais das empresas presentes, responsável pelo controle interno e Assessor do Gabinete – Área de Engenharia e/ou Arquitetura e Urbanismo. Parapuã, 19 de junho de 2023.

Gilberto Hoshino  
Presidente

COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
Proponente

Isabela Costa Cunha  
Membro

PANINI CONST. E INCORPORADORA LTDA  
Proponente

Clovis Eduardo Militão  
Membro

Josiane Cristina de Meireles  
Controlador Interno

Jeferson Moreira da Silva  
Assessor do Gabinete  
Área de Engenharia e/ou Arquitetura e Urbanismo